



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Gabinete do Presidente

PROCOLO N.º 369.841/2013

Tenho a honra de apresentar  
a Vossa Excelência, nesta  
data, o presente expediente.  
Em, 4 de outubro de 2013.

Fernando Antonio Prazeres  
Juiz Auxiliar

I – Considerando os significativos danos estruturais, de sistemas elétricos e de informática e telefonia sofridos no prédio da Procuradoria Federal do Estado do Paraná, nesta Capital, decorrente de temporal que assolou diversas regiões da cidade, e, considerando que a estimativa do retorno das atividades daquela instituição está prevista para o dia 8 de outubro de 2013, conforme relatado no presente protocolo, DETERMINO a suspensão dos prazos processuais nas ações judiciais em que autarquias e fundações públicas federais sejam partes, na Capital e Região Metropolitana, no período compreendido entre os dias 03 a 07 de outubro de 2013.

II – Comunique-se ao requerente.

III – Ao Departamento da Magistratura para a lavratura do ato e comunicações cabíveis.

Curitiba, 4 de outubro de 2013.

  
Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES  
Presidente do Tribunal de Justiça